

Para preencher o logar que a xorca de Cintra devia occupar archeologicamente num museu do estado, temos de nos servir agora de um desenho ou de uma reproducção galvanoplastica; é verdade que isso está de acordo com os nossos habitos, pois costuma dizer-se que Portugal vende a cortiça aos estrangeiros para depois lhes comprar as rolhas!

J. L. DE V.

Notas de Archeologia Artistica

4. Ainda Bugareo

O meu prezado amigo o Sr. Commendador G. J. Carlos Henriques, que com tanta dedicação estuda as antiguidades de Alemquer, sua patria adoptiva, informa-me de que na freguesia de Santa Quiteria de Meca existe, e existia já em 1601, um casal denominado *dos Bugareos*.

E sabe-se que existia já em 1601, porque nesse anno lavrou o tabellião de Alemquer, Antonio Barbosa, uma escriptura pela qual um barbeiro, morador ao Carvalhal de Meca (Santa Quiteria), vendeu a Ruy Dias de Meneses, fidalgo da casa real, morador em Lisboa, duas terras no sitio *dos Bugareos*.

Relacionar-se-ha porventura esta designação com o artista a quem me referi a pag. 66-67 do vol. vi d'*O Arch. Port.*? Proximo da Batalha, em cujas obras trabalhou Boytac, ha um logar com o nome de *Boutaca*, derivado, provavelmente, do appellido do celebre architecto.

Ruy Dias de Meneses é personagem conhecida, e cuja existencia ficou largamente assignalada nos documentos officiaes do tempo. Era, effectivamente, fidalgo da casa d'el-rei, e escrivão da fazenda real, encarregado, como seu pae e seu avô, da repartição dos mestrados e ilhas. No tempo de Filippe II (de Portugal), a cujo conselho pertenceu, desempenhou o cargo de secretario dos despachos e mercês, cumulativamente com o de secretario de estado da repartição da India, Brasil, Mina e Guiné. Em 1632 foi jubilado «por estar mui surdo»; e em Junho de 1633 era já fallecido. Seu pae, Duarte Dias de Meneses, que fôra secretario da casa d'el-rei D. Sebastião, e do seu conselho, morreu em Alcacer Kibir, onde lhe ficou um filho captivo, o qual acabou a vida no captiveiro ¹.

JOSÉ PESSANHA.

¹ Vid. *Corp. Chronol.*, parte I, maço 112, doc. 128;—D. Filippe I, liv. 5.º de *Doações*, fl. 113 e liv. 6.º, fl. 215;—Filippe II, liv. 20.º de *Doações*, fl. 187 v, liv. 21.º, fl. 79 v, liv. 23.º, fl. 158 v, liv. 26.º, fl. 93, e liv. 35.º, fl. 146;—e D. Filippe III, liv. 26.º de *Doações*, fl. 115.